



ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

A Presidência do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma da Resolução CD nº 01/2022, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, publicado para realização no dia 16 de junho de 2026, a fim de promover a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Convoca extraordinariamente o Conselho Deliberativo para se reunir no dia 16 de junho de 2026, com primeira convocação às 18h30 e segunda convocação às 19h (...)”.

Leia-se:

“Convoca extraordinariamente o Conselho Deliberativo para se reunir no dia 17 de junho de 2026, com primeira convocação às 18h30 e segunda convocação às 19h (...)”.

Ficam mantidas, sem qualquer alteração, todas as demais disposições constantes do Edital de Convocação, especialmente a pauta da reunião, composta pelos seguintes temas: aprovação das atas anteriormente realizadas; debates e deliberações acerca da proposta de reforma estatutária do Clube, bem como destaques, sugestões ou emendas apresentadas nos termos da Resolução CD nº 01/2025; e demais assuntos eventualmente ocorridos.

Fica igualmente esclarecido que o Conselho Deliberativo permanecerá convocado, após a instalação da reunião em 17 de junho de 2026, pelo período de 8 (oito) dias, para fins de debates, continuidade dos trabalhos e deliberação das matérias constantes da pauta, observadas as disposições estatutárias e regimentais aplicáveis.

Salvador, 16 de junho de 2026.

Wendel Barreto Marques
Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia